



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 108/2021

**LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
MATEUSA BORGES DE ANDRADE-.....-**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio do 3º quinquênio de Três (03) dias, para a servidora MATEUSA BORGES DE ANDRADE, matrícula nº 416, Técnica de Enfermagem, Estatutária, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2021, referente ao quinquênio de 02/07/2006 a 01/07/2011, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 007/2021 de 01/02/2021 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021-.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.